

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6253, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.236.137,66 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS 15.451.0011.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.094.248,42 01 TESOURO 110 000 GERAL

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0021.2070.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 330.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
301 003 ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO

**Parágrafo único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.236.137,66 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato Chefe do Departamento de Atos Normativos

Comile RSASA